



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ

Praça Rodrigues Lima, 10 – Centro – Caetité – Bahia.

E-mail: camaravereadorescaetite@aquallis.com.br

CNPJ 01926487/0001-09

Tel (0**77) 454 2144

Decreto Legislativo nº 538/2003 de 03 de abril de 2003.

Considera de utilidade pública a
Associação dos Pequenos Agricultores de
Maciel, no Município de Caetité.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente:

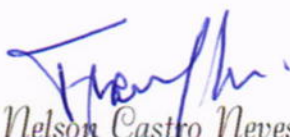
DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a Associação dos Pequenos Agricultores de Maciel, localizada na Comunidade de Maciel no Município de Caetité.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 03 de abril de 2003.


Francisco Nelson Castro Neves
Presidente


Cezar Ladeira
1º Secretário



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ

Praça Rodrigues Lima, 10 – Centro – Caetité – Bahia.

E-mail: camaravereadorescaetite@aquallis.com.br

Tel (0**77) 454 2144

JUSTIFICATIVA

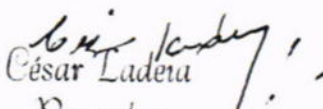
A Associação dos Pequenos Agricultores de Maciel é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, de caráter assistencial coletivo, nos interesses comum das famílias residente nas referidas localidades, inclusive Lagoa do Barro, Lagoa Rasa, Lagoa do Araçá, Lagoa da Venda, Manoel Joaquim e Davi, visando a melhoria das condições econômicas e sociais das mesmas com prazo indeterminado, situada na Comunidade de Maciel, Distrito sede, Município de Caetité.

A presente Associação tem como objetivo:

Fortalecer a organização econômica, social e política, cultural e lazer dos sócios; Realizar compra e venda e industrialização de produtos agropecuários; Facilitar, promover e incentivar a comercialização, o transporte, beneficiamento, classificação e industrialização de produtos agropecuários e ainda promover assistência técnica e serviços necessários à produção, prestar assessoria e representação dos associados na comercialização de insumos e da produção; Manter serviços próprios de assistência técnica, dentária, recreativa, educacional e jurídica, constituindo-se neste particular em mandatária dos associados no que diz respeito à ecologia, ao meio ambiente, a defesa do consumidor, ou com esse mesmo objetivo, celebrar convênios com qualquer entidade pública ou privada.

A Associação em tela está acompanhada de toda a documentação necessária exigida pela legislação para tornar-se apta a ser reconhecida de utilidade pública, o que solicitamos dos Nobres Pares a sua aprovação.

Sala das Sessões, em 12 de março de 2003.


César Ladeira
Vereador